



DOM - Magalhães de Almeida, Qua, 11 de Out de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1207

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 033/2023

Trata da constituição da comissão que cuidará do processo seletivo para gestor Escolar nos termos da Lei Municipal N.º 581/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que houve a criação da Lei Ordinária Municipal N.º 581 de 11 de setembro 2023 para dispor sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino de Magalhães de Almeida – MA;

CONSIDERANDO Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que tratam do processo seletivo para nomeação do gestor Escolar;

CONSIDERANDO Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que determinam a constituição de uma comissão, via decreto, responsável pela sistematização, publicização do processo seletivo para gestor Escolar e pelo monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão;

CONSIDERANDO ainda o artigo 15, Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que determina que a comissão será composta por representantes : I - 1 (um) Dirigente Municipal de Educação (Secretário Municipal de Educação); II - 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI; III - 1 (um) Representante do CME - Conselho Municipal de Educação; IV - 1 (um) Representante do CACS –FUNDEB. V – 1 (um) Representante do CAE – Conselho de Alimentação.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão da Secretaria Municipal de Educação conforme determina a Lei de Gestão Democrática municipal Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I - irigente Municipal de Educação (Secretário Municipal de Educação), **MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS**;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI:**RAISSA GADELHA CRUZ MARQUES**; **ISNANDIA DE SOUZA SILVA**;

III - Representante do CME - Conselho Municipal de Educação; **SHUATHY FELIX PORTELA**;

IV - Representante do CACS –FUNDEB, **CLAUDE SERGIO DA SILVA**;

V – Representante do CAE – Conselho de Alimentação. **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA**.

Art. 3º A Comissão terá como responsabilidades:

I – A sistematização e publicização do processo seletivo para cargo de gestor Escolar e da consulta pública do Plano de Gestão; e

II – Monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 4º A Comissão de Execução do Processo Seletivo será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Magalhães de Almeida, em 02 de outubro de 2023. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c7a6338fd3b3995af92211dc854626668a702649

DECRETO N.º 035/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (**Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município**), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, na data de 13 outubro de 2023.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Magalhães de Almeida, 11 de Outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d84e08e4ba08b13a970b5f0188b7c9c772024b9e

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20231022001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202304030/2023 – CPL

CONTRATADO: F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.614.640/0001-17, AVENIDA 13, Nº 41 D, QUADRA A, BAIRRO: MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA, REPRESENTANTE SR. FERNANDO PINHEIRO SOARES, CNH: **33092*- DETRAN- MA, CPF: *.147.**-02 . **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA. **VALOR:** R\$ 1.180.919,87 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **RECURSO:** 10.302.0290.2116.0000 - MANUT. E CONSERV. DE HOSP. E POSTOS DE SAÚDE. 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 22/10/2024. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, GESTOR FINANCEIRO SEMUS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d1436e16def37ba37469d70027bbf697c5f051df

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202309040/2023 – CPL – PMMA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO IDOSO E UMA PRAÇA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

PODER 02 PODER EXECUTIVO - 15.452.0745.1031.0000 - CONST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS / 449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES . Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do ART. 43, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** os itens do lote licitado, a **EMPRESA: CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - A J CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, CNPJ n.º 01.217.167/0001-71. **VALOR TOTAL: R\$: 999.580,65** (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b20818c21fabe68871fb954ec6243b824dfb48ee

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202309040/2023 – CPL – PMMA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO IDOSO E UMA PRAÇA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO - 15.452.0745.1031.0000 - CONST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS / 449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do ART. 43, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, **ADJUDICAR** os itens do lote licitado, a **EMPRESA: CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - A J CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, CNPJ n.º 01.217.167/0001-71. **VALOR TOTAL: R\$: 999.580,65** (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Presidente da CPL/PMMA.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 49e14f9d22cbc01fb137353c6b7e78abd7d432a8

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.